



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de agosto de 2023.

TERMO ADITIVO N° H00131/2023

Processo SEI N° HMMG.2021.00001415-70

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 002/2022

Termo de Contrato de Origem n° 027/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar n° 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ n° 11.164.874/0001-09, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2021.00001415-70, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Remanejamento de 49.972 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e duas) unidades de refeições e dietas diversas para 8.102 (oito mil cento e duas) unidades de manipulação de lactário e 124.326 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis) unidades de desjejum, lanches e ceias);

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato a supressão de 0,00756% do valor inicial atualizado, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei n° 8.666/1993, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 29.876.279,12 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e doze centavos);

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.

Responsável: Jose Carlos Geraldo

E-mail: comercial@rcnutryalimentacao.com.br

RG nº: 7.958.714

CPF nº: 880.172.498-53



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS GERALDO, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 11:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 04/09/2023, às 11:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 04/09/2023, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8929962** e o código CRC **A12C5DA8**.